



REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N.º 148, de 02.10.2023

Pauta:

1. Análise da prestação de contas realizada em Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2023 da Secretaria de Saúde.
2. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Fomento n.º 04/2021 – Pronto Socorro
3. Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º16/2021;
4. Da prestação de contas do Solar dos Jovens de Ontem, do Termo de Fomento n.º. 06/2023 de 04/07/2023;
5. Da Avaliação da Comissão de Monitoramento das Prestações de Contas do Termo de Fomento da APAE, Termo de Convênio da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira; e do Solar dos Jovens de Ontem;
6. Da Transposição da Lei Complementar 172/2020, por meio do Memorando 11.966/2023;
7. Palavra Livre.

Às 9:00 horas do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três (02.10.2023), o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, na Casa dos Conselhos, localizada à Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 729, Centro, com a presença dos Conselheiros, conforme a lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Sra. Daniela Andreotti, Presidente do CMS, efetuou a leitura da ordem do dia, conforme acima. **01)** Da análise da prestação de contas realizada por meio da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2023 (maio a agosto de 2023) da Secretaria de Saúde, a qual se encontra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, realizada na Câmara Municipal de Porto Ferreira, as 18 horas do dia 27 de setembro de 2023. Conforme verificamos da prestação de contas, a Secretaria de Saúde apresentou o montante e a fonte dos recursos aplicados no período, devidamente discriminado, sendo que consta no Demonstrativo de Receita do Tesouro a Receita de Imposto: Previsão Atualizada Recursos Próprios no valor de R\$ 178.186.041,66, arrecadação do período no valor de R\$ 132.481.147,21; sendo a aplicação mínima constitucional de 15% na previsão atualizada no valor de R\$ 26.727.906,25 e a arrecadação no mesmo período o valor de R\$ 19.872.172,08. Em seguida foi informado que as despesas em saúde com recursos do Tesouro foram: despesas empenhadas R\$ 34.298.187,86 que corresponde a 25,89%, despesas liquidadas no valor de R\$ 27.958.867,03 que corresponde a 21,10% e despesas pagas no valor de R\$ 26.022.487,32 que corresponde a 19,64%. Assim, cumprindo sua obrigação constitucional. Foi também apresentada a produção, atendimentos e procedimentos realizados em todos os equipamentos da Secretaria de Saúde (Atenção Básica e Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Farmácia Municipal, Laboratórios, Fisioterapias, Zoonoses, CAPS, Hospital, Transporte, Controle de Vetores, Centro Odontológico e seus equipamentos, Centro de Apoio ao Paciente Oncológico, entre outras ações, inclusive as contratadas e conveniadas), totalizando 477.662 ações/atendimentos/procedimentos, demonstrando assim o empenho da Secretaria em ofertar serviços à população. Foi apresentado o absenteísmo em toda a Rede de Saúde Municipal, em média de 149 faltas por dia; em Unidades de Saúde (93 faltas dia), Atenção Especializada (36 faltas dia), Pequenas Cirurgias e Procedimentos (8 faltas dia), no serviço Odontológico (61 faltas dia), o que nos causa muita tristeza, pois prejudica a oferta de vaga e atendimento rápido dos pacientes que necessitam. Foi apresentada a demanda reprimida (fora do município) em consultas nas especialidades (1046) e em exames e procedimentos (747). Neste período houve também o 1º Fórum de Saúde Mental destinado a jovens e adolescentes de Porto Ferreira, com a participação de 680 jovens e adolescentes. Assim, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde, atesta a boa atuação da Secretaria de Saúde em prol a população ferreirense e a aplicação dos recursos disponíveis nas ações em saúde necessárias. **02)** Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Convênio n.º. 03/2022, de 23 de novembro de 2022– Pronto Socorro, referente ao mês de julho de 2023, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo 426/2023 (Despacho 106), no valor de R\$ 745.700,72 (Setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos reais e setenta e dois centavos) O Conselho Municipal de Saúde está ciente do valor de R\$ 38.438,57 referente ao encontro de contas semestral que será analisada em época oportuna para posterior cancelamento de empenho. Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **03)** Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º. 27/2022, referente ao mês de agosto de 2023, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo 10.497/2023 (Despacho 19 e 21), no valor de R\$ 5.761,60,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), restando um saldo de R\$ 27.931,86 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) para Aquisição de equipamentos de proteção individual, material de limpeza, insumos, material de escritório,



recursos terapêuticos e testes padronizados de avaliação para a área da saúde, visando garantir as medidas de higiene e proteção, bem como a qualidade dos serviços prestados. Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. A Plenária do Conselho Municipal está ciente e aguarda a prestação de contas final. **04)** Da prestação de contas do Solar dos Jovens de Ontem, do Termo de Fomento n.º. 06/2023 de 04/07/2023 – Parcela Única, referente ao mês de julho de 2023, encaminhadas e aprovadas pela Secretaria de Saúde, por meio do Protocolo 12.330/2023 (Despacho 7), no valor de R\$ 203.810,86 (Duzentos e três mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Após a análise dos documentos, foi observado que não houve a utilização do valor destinado a manutenção de quadro de profissionais da saúde, portanto aguarda-se a conclusão do Termo. **05)** Da Avaliação da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento da APAE, e Termo de Convênio da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira – PS e do Solar dos Jovens de Ontem foi apresentado os relatórios e aprovado por unanimidade. **06)** Da Transposição da Lei Complementar 172/2020, por meio do Memorando 11.966/2023 (Despacho inaugural 25/09/2023) no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para utilização com qualquer finalidade na saúde. A Plenária do Conselho Municipal de Saúde está ciente e de acordo. **07)** Da palavra livre. A Ata foi lida e devidamente aprovada. O Conselho Municipal de Saúde foi informado que a Secretaria de Saúde tem buscado a contratação emergencial de médicos especialistas (cardiologista, neurologista, pneumologista, oftalmologista e fonoaudiólogo) contudo não tem obtido êxito. Assim a Secretaria de Saúde está estudando a possibilidade de adesão de um consórcio, visando suprir essa necessidade. O Conselho Municipal de Saúde aprova a tentativa da Secretaria de Saúde em solucionar a falta de consultas nessas especialidades para suprir a demanda do município e garantir o direito a saúde. Nada mais havendo a tratar o presidente parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, presidente do CMS. Justificada a ausência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Daniela, presidente encerrou a reunião às 11:00 horas. Nesta data eu, lavrei a presente ata que segue assinada por mim presidente do CMS.



Fabiana Dondori
Secretária



Daniela Andreotti
Vice - Presidente

